

Termo de Referência-DEOPA-0132-2026

1. OBJETO

1.1. Aquisição de flanges em aço carbono, tipo lisa solta , nas dimensões DN 150 e DN 200, classe de pressão PN 10, em conformidade com normas DIN aplicáveis, destinados à execução de serviços de manutenção corretiva nas linhas de sucção e recalque de bombas instaladas nos Centros de Reservação do sistema público de abastecimento de água.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se no planejamento das ações de manutenção do sistema de abastecimento, visando à reposição de componentes essenciais ao adequado funcionamento das unidades operacionais, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, e art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A aquisição encontra respaldo na necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

3.1. As linhas de sucção e recalque das bombas apresentam desgaste mecânico, corrosão e degradação decorrentes do tempo de operação, comprometendo a estanqueidade, a eficiência hidráulica e a confiabilidade operacional do sistema.

3.2. A indisponibilidade dos componentes em estoque inviabiliza a execução tempestiva das manutenções necessárias.

3.3. A substituição dos flanges visa restabelecer as condições operacionais adequadas, reduzindo perdas de carga, minimizando riscos de vazamentos e falhas, e assegurando a continuidade do abastecimento de água, em conformidade com as boas práticas de engenharia e normas técnicas aplicáveis.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

<i>Item</i>	<i>QTDE</i>	<i>Unidade</i>	<i>Descrição dos Materiais</i>
1	10	unidade	FLANGE LISA SOLTA DE AÇO CARBONO DN 200 PN 10 NORMA DIN

2	10	<i>unidade</i>	FLANGE LISA SOLTA DE AÇO CARBONO DN 150 PN 10 NORMA DIN
---	----	----------------	---

4.1. Os materiais deverão ser novos, sem uso, e isentos de quaisquer defeitos de fabricação.

4.2. Deverão atender, no mínimo, às normas DIN aplicáveis à classe PN 10, admitindo-se normas tecnicamente equivalentes, desde que comprovadas.

4.3. Requisitos mínimos:

a) Material: aço carbono;

b) Tipo: flange lisa solta;

c) Classe de pressão: PN 10;

d) Acabamento: superfícies usinadas isentas de irregularidades;

e) Integridade estrutural: ausência de trincas, porosidades, inclusões ou deformações;

f) Identificação: marcação do fabricante e especificações, quando aplicável.

4.4. A contratante poderá solicitar documentação técnica comprobatória da conformidade dos materiais.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

5.2. Os materiais deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal e, quando aplicável, certificados de qualidade.

5.3. O recebimento observará o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021:

I – Provisório: no ato da entrega, para verificação inicial;

II – Definitivo: em até 3 (três) dias úteis, após verificação da conformidade.

5.4. Materiais em desacordo com as especificações serão recusados, devendo ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sem ônus para a Administração.

5.5. Local de entrega: Almoxarifado do DAE – Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 1900, Vila Boldrin, Santa Bárbara d'Oeste/SP.

6. GARANTIA

6.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento definitivo.

6.2. Durante o período de garantia, o contratado deverá substituir os itens defeituosos, sem ônus adicional.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. A vigência será de 70 (setenta) dias, contados da formalização contratual ou emissão da nota de empenho, conforme art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. A gestão e fiscalização serão exercidas por servidor designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Fica designado o Sr. Cláudio Viana dos Santos, Chefe do Departamento de Operação de Água, como responsável pela fiscalização contratual.